

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca, São Paulo/SP Telefone: 2602-1240 E-mail: LT5@educacao.sp.gov.br	
--	---	---

1º EDITAL DE CADASTRO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – DO BANCO DE TALENTOS 2026

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino Leste 5, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Lei Complementar nº 1093, de 16 de julho de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 1430, de 16 de julho de 2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos na Plataforma Banco de Talentos – BT até a data de 06/03/2023, para entrega de documentação, com o objetivo de cadastramento em sistema.

A Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas de cada Unidade Regional de Ensino Leste 5, realizará a análise da documentação dos inscritos para validar sua participação e classificá-los no Processo.

I – DOS PRÉ-REQUISITOS

Serão cadastrados os candidatos que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a – Estar em conformidade com os regramentos normativos vigentes da SEDUC em todas as unidades escolares nas quais tenha exercido atividades, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 146, de 26 de novembro de 2025;
- b – Possuir habilitação ou autorização para lecionar em classes ou nas aulas do componente curricular pretendido, conforme Indicação CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC de 29 de outubro de 2021;
- c – Possuir idade mínima de dezoito anos completos;
- d – Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral e, quando do sexo masculino, com as obrigações militares;
- e – Não possuir impedimentos legais para contratação pela Administração Pública.

II – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A pontuação no Cadastro Emergencial será atribuída conforme os critérios a seguir:

1 – Tempo de experiência profissional:

- a) Dias de atuação na função (Classe ou Aulas ou Educação Especial): 0,001 ponto por dia;
- b) Dias de atuação no magistério público oficial da Rede Estadual de Ensino: 0,002 ponto por dia;
- c) Dias de atuação no magistério público oficial da Rede Estadual de Ensino como docente contratado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009: 0,005 ponto por dia.

2 – Títulos:

- a) Aprovação em concurso público para cargo de docente da SEDUC/SP: 1 ponto;
- b) Diploma de Mestrado: 5 pontos;
- c) Diploma de Doutorado: 10 pontos.

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca, São Paulo/SP Telefone: 2602-1240 E-mail: LT5@educacao.sp.gov.br	
--	---	---

3– Prova Nacional Docente (PND) 2025:

a) Desempenho igual ou superior a 70 pontos: 1 ponto.

4. Não será computado tempo de experiência concomitante.

5. O tempo de experiência previsto nas alíneas “b” e “c” do inciso I deverá ser exclusivo nesta SEDUC.

6. A data-limite para cômputo do tempo de experiência será 30/06/2025.

7. Será considerado apenas um diploma por docente para os títulos de Mestrado ou Doutorado.

8. Serão considerados os títulos de Mestre e/ou Doutor que possuam vínculo correlato ou intrínseco aos componentes curriculares de atuação docente ou, ainda, à área da Educação.

9. A pontuação final corresponderá à soma de todos os critérios.

10. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior idade;

b) Maior número de dependentes;

c) Maior tempo de experiência profissional na área correlata.

III – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

a) Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso quanto à pontuação atribuída, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado da classificação do Cadastro Emergencial da URE, devendo a análise e decisão sobre o recurso ser realizada pela comissão responsável pelo processo.

b) A URE realizará a análise de recurso no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento.

c) Após a análise dos recursos, a URE publicará o resultado e, se for o caso, a classificação atualizada em caráter definitivo e sem efeitos retroativos, não cabendo nova interposição de recurso pelos candidatos.

d) A classificação do Cadastro Emergencial conduzido pela comissão responsável da URE não assegura direito automático à contratação, servindo apenas como referência para fins de convocação, conforme a necessidade da Administração e disponibilidade de vagas.

IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

Documentos não legíveis ou com imagem distorcida ou não visível serão indeferidos.

a) Todos os documentos do item “II – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO” deste edital (se houver);

b) Original e Cópia RG (não pode ser a CNH)

c) Original e Cópia CPF;

d) Original e Cópia Carteira de Trabalho;

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca, São Paulo/SP Telefone: 2602-1240 E-mail: LT5@educacao.sp.gov.br	
--	--	---

- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Original e Cópia Título de eleitor;
- g) Diploma e/ou Certificado (frente e verso) e Histórico Escolar da graduação;
- h) Estudantes – deverão apresentar declaração de matrícula do curso e Histórico Escolar parcial com data atualizada.

V - DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

12/03/2026 (quinta-feira)	das 14 as 16h - Para os candidatos relacionados abaixo nos componentes de Matemática e Inglês . O cadastro será realizado conforme ordem de chegada dos candidatos.
13/03/2026 (sexta-feira)	das 9 as 11h - Para os candidatos relacionados abaixo nos componentes de Matemática e Inglês das 13 as 16h - Para os candidatos relacionados abaixo no componente de Pedagogia . O cadastro será realizado conforme ordem de chegada dos candidatos.
Local	Auditório da Unidade Regional de Ensino Leste 5

VI – OS CONVOCADOS

1 - Inscritos no Componente **MATEMÁTICA**

NOME CANDIDATO
ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
CINTIA EUN MI SONG
ELAINE RIBEIRO DAMINELLO
ELISABETE APARECIDA PINTO POLIDORO
GABRIELA GONCALVES DA SILVA
KATIA SAMPAIO CANONE
LINDA BETANIA DE SOUSA MENDES

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca, São Paulo/SP Telefone: 2602-1240 E-mail: LT5@educacao.sp.gov.br	
--	---	---

MARCIA HANADA DO NASCIMENTO
MARCOS QUIEM DE CARVALHO
MILTON MANOEL FABRICIO
PATRICIA COELHO CAMPANO
RHADYS DEL CIELO DIAS DA COSTA
ROSANGELA ALVES DA SILVA
WANDERLUIZ VIEIRA DE MELO

2 - Inscritos no Componente **LÍNGUA INGLESA**

NOME CANDIDATO
CARLA NAIR VIANA MACHADO
JUSSARA MONTEIRO MOLICA MELO
MARCIA SENAQUE
SHUMEILEE CHENG MARTINS

3 - Inscritos no Componente **PEDAGOGIA**

NOME CANDIDATO
ANA KAROLINE GONCALVES DA SILVA
ANA PAULA DE LIMA
ANDREIA CIRILO FURLANETTO
ANNE CRISTINE LOPES
ARIANE BRITO LEITE
BRUNA LIGIA DOS SANTOS PINCELLI
CAMILA ELIAS SANTOS
CAMILA PLEUBLE MARTINS SILVA
CLAUDIA PATRICIA RONDON CASTILLO
CLEUDE FERREIRA DE SOUZA HALQUEMAN
CRISTIELE ADELAIDE ALVES CALDEIRA
ELIANE LIMA CRISPIM
ERICA MARQUES DO ESPIRITO SANTO
ESTHER SOARES DA SILVA

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca, São Paulo/SP Telefone: 2602-1240 E-mail: LT5@educacao.sp.gov.br	
--	---	---

FRANCIELLE NOGUEIRA DOS SANTOS
GISELE DANTAS DA SILVA
JACKELINE CARRICONDO SOLANO SECOLIM
JOAO ROBERTO PERIZZOTTO
JULIANA ANGELICA DE ALMEIDA
JULIANA CARVALHO DOS SANTOS
JULIANA RODRIGUES DA SILVA ESTEVES OLIVEIRA
KATIA MILENE LA FALCE
KLEBER DAMIAO DA SILVA
LAISE LIMA VALENCIO
LUCINEIDE ROZENDO DA SILVA
MARIA DAS GRACAS RIBEIRO EVANGELISTA
NATALIA DA SILVA
RITA DE CASSIA ASSIS GIMENEZ
RITA DE CASSIA VIEIRA
ROSEMEIRE XAVIER PORFIRIO
SARA DE ALMEIDA ABREU
SHEILA FERNANDES RIBEIRO
SIRLEI OLIVEIRA DE MOURA
TAMIRES GONCALVES DA SILVA
TAMIRES SOUZA DE CARVALHO

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A participação neste cadastro não implica obrigatoriedade de contratação.
- b. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este edital.
- c. O candidato convocado deverá apresentar, nos dias e horários estabelecidos neste Edital, toda a documentação necessária.
- d. Não será permitida a juntada de documento posterior as datas de cadastro.
- e. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Atribuição Classes e Aulas da Unidade Regional de Ensino Leste 5.

São Paulo, 11 de março de 2.026.

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca, São Paulo/SP Telefone: 2602-1240 E-mail: LT5@educacao.sp.gov.br	
--	---	---

Comissão de Atribuição Classes e Aulas 2026